



ANEXO II - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

1. Análise da conformidade da amostra em relação às especificações técnicas do Anexo I e do catálogo, nos termos do item 6.2 do Termo de Referência;
2. Análise acerca da qualidade, acabamento e funcionalidade do material, nos termos do item 7.11 do Termo de Referência;
3. Aprovação ou reprovação do material, conforme itens 6.4 e correlatos do Termo de Referência;
4. Lavratura do termo de análise de amostra, a ser assinado pelos servidores responsáveis pela vistoria e pelos demais licitantes presentes, se for o caso.